ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

PORTARIA Nº 005/89

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAR OS TRABALHOS DE ELABORAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E PREPARAR OS TRABALHOS DE ADAPTAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BUTIÁ.

O Vereador FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e considerando o Requerimento nº 002/89, de sua autoria, aprovado por unanimidade pelo Plenário,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica criada Comissão Especial para acompanhar os trabalhos de elaboração da Constituição Estadual e preparar os trabalhos de adaptação da Lei Orgânica do Município de Butiá, a qual será composta pelos seguintes Vereadores: Fernando Ruskowski Lopes (Presidente), Neuza Vargas, Dorvely Subtil Barboza e Leão Londres R. da Silva.

Artigo 2º - A Comissão terá prazo indeterminado de duração, devendo periodicamente, apresentar relatório sobre os trabalhos realizados.

Artigo 3º - A Secretaria da Câmara deverá providenciar na imediata notificação dos integrantes da Comissão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 28 de março de 1989.

Ver. Fernando R. Lopes
Presidente

Digitalizado com CamScanner